



RESOLUÇÃO Nº 296-CGL-EDF/FAED/UFMS, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA** da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Adiar para o dia **3 de outubro de 2025** a realização da **22ª Reunião Ordinária** do Colegiado de Curso do Curso de Educação Física Bacharelado, marcada anteriormente para o dia 12 de setembro de 2025, conforme RESOLUÇÃO Nº 290-CGL-EDF/FAED/UFMS, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

MARIANA BIAGI BATISTA

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista, Presidente de Colegiado**, em 03/09/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5866766** e o código CRC **44E92F09**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

